



TERMO DE REMESSA



Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 9 de agosto de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) Subemenda(s) Modificativa(s) a Emenda Modificativa ao Processo Legislativo nº PEC/0004.2/2020, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 09 de agosto de 2022.


Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria